REPÚBLICA PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI (2017 – 2021)

março de 2017

Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

1. Programa do XXI Governo
2. Grandes Opções do Plano (2016 – 2019)
3. Objetivos da Lei
4. Perspetiva evolutiva do investimento nas FSS
5. Medidas da Lei de Programação
6. Modelo de financiamento
7. Alinhamento com outros instrumentos de gestão
8. Estrutura Executiva

1. Programa do XXI Governo

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Segurança interna e política criminal

"Com o objetivo de aumentar a eficácia, mantendo os custos controlados, será estimulada a partilha de recursos entre forças e serviços de segurança e ***melhorado o planeamento do investimento, mediante a adoção de planos plurianuais*** *orientados para a satisfação das prioridades de segurança interna."*

*"**Modernizar e racionalizar o sistema de segurança interna** (…) Elaborar um plano das intervenções a realizar no âmbito da rede de infraestruturas e de equipamentos, visando o* ***planeamento plurianual para a área de investimentos****, para a reabilitação de infraestruturas e para a modernização dos equipamentos, com aproveitamento dos fundos comunitários;"*

2. Grandes Opções do Plano para 2016-2019

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Segurança interna

"Reorganização das infraestruturas ligadas à área da segurança, através de um levantamento criterioso das necessidades em termos de segurança interna, com vista à elaboração de um ***Plano de Investimentos Plurianual para qualificação dos ativos*** *(infraestruturas e equipamentos) das forças de segurança. Será definido, de acordo com critérios de segurança interna e de urgência na intervenção face à degradação das infraestruturas, um plano de modernização dos equipamentos afetos às Forças de Segurança."*

"serão reanalisadas as obras lançadas sem critério, e/ou com critérios de dúbia robustez, em que não foi avaliada a sua necessidade, a sua consistência e a sua sustentabilidade económico-financeira. ***Evitando, desta forma, projetos lançados casuisticamente e sem estarem alicerçados num plano nacional de reorganização e reformulação das Forças de Segurança****."*

3. Objetivos da Lei

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Melhoria estratégica das fatores produtivos das FSS:

- Meios operacionais
- Condições de trabalho

Modernização administrativa:

- Acolhimento e atendimento ao cidadão
- Comunicação administrativa

Programação plurianual do investimento

- Visão de conjunto do investimento
- Definição prioridades a médio prazo
- Transição e aplicação dos saldos
- Exclusão de cativações orçamentais

Maior racionalização:

- Dos custos de estrutura
- Dos recursos humanos afetos a tarefas administrativas
- Eficiência na realização da despesa pública

4. Perspetiva evolutiva do investimento nas FSS

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Aquisição de bens de capital

Aquisição de bens de capital	2012	2013	2014	2015	2016	Total 2012-2016		LP 2017-2021		Δ Valor	Δ %
Infraestruturas	1 777 984,59 €	3 735 464,00 €	2 106 484,00 €	4 297 795,00 €	5 672 343,83 €	**17 590 071,42 €**		106 754 095,00 €		**89 164 023,58 €**	**507%**
Veículos	182 552,62 €	9 670 191,00 €	6 623 573,00 €	3 950 252,00 €	5 527 908,24 €	**25 954 476,86 €**		62 275 000,00 €		**36 320 523,14 €**	**140%**
Armamento	103 694,30 €	0,00 €	38 229,00 €	49 835,00 €	168 558,00 €	**360 316,30 €**		9 178 000,00 €		**8 817 683,70 €**	**2447%**
Equipamento de proteção individual	756 799,35 €	106 114,00 €	326 287,00 €	445 685,00 €	329 334,00 €	**1 964 219,35 €**		7 615 000,00 €		**5 650 780,65 €**	**288%**
Equipamento de apoio à atividade operacional	922 475,00 €	774 315,00 €	558 784,00 €	748 112,00 €	700 360,88 €	**3 704 046,88 €**		4 500 000,00 €		**795 953,12 €**	**21%**
Equipamento para funções especializadas	1 050 709,98 €	480 012,00 €	227 032,00 €	1 453 873,00 €	1 238 649,80 €	**4 450 276,78 €**		12 101 546,00 €		**7 651 269,22 €**	**172%**
Sistemas de tecnologias de informação e comunicação	673 938,32 €	3 303 090,00 €	864 799,00 €	1 295 118,00 €	1 282 771,59 €	**7 419 716,91 €**	**a)**	252 183 784,00 €	**b)**	dados não comparáveis	
Total	**5 468 154,16 €**	**18 069 186,00 €**	**10 745 188,00 €**	**12 240 670,00 €**	**14 919 926,34 €**	**61 443 124,50 €**		**454 607 425,00 €**			

a) Valores de investimento incluídos nos orçamentos das FSS

b) Inclui investimento TIC nas FSS e projetos transversais previstos no Planos Plurianual da TIC/MAI

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Programação do investimento – 2017 / 2021

Medidas	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Infraestruturas	18 280 278 €	19 648 614 €	22 261 725 €	23 476 425 €	23 087 053 €	**106 754 095 €**
Veículos	4 155 000 €	11 120 000 €	16 100 000 €	15 400 000 €	15 500 000 €	**62 275 000 €**
Armamento	2 138 000 €	980 000 €	3 630 000 €	1 050 000 €	1 380 000 €	**9 178 000 €**
Equipamento de proteção individual	2 285 000 €	1 460 000 €	1 280 000 €	1 280 000 €	1 310 000 €	**7 615 000 €**
Equipamento de apoio à atividade operacional	500 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	**4 500 000 €**
Equipamento para funções especializadas	3 066 546 €	2 865 000 €	1 890 000 €	1 960 000 €	2 320 000 €	**12 101 546 €**
Sistemas de tecnologias de informação e comunicação	60 496 661 €	53 847 871 €	44 759 760 €	46 755 060 €	46 324 432 €	**252 183 784 €**
Total	**90 921 485 €**	**90 921 485 €**	**90 921 485 €**	**90 921 485 €**	**90 921 485 €**	**454 607 425 €**

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Equipamento de proteção individual

- Garantir a integridade física dos elementos policiais
- Aquisição de coletes balísticos
- Aquisição de equipamento de ordem pública
- Aquisição de outro equipamento de proteção individual

Equipamento Proteção Individual	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	2 285 000 €	1 460 000 €	1 280 000 €	1 280 000 €	1 310 000 €	7 615 000 €

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Equipamento de proteção individual

Quantidade	Tipologia
1 614	Colete balístico exterior
500	Coldres internos
120	Colete c/proteção lateral e frontal
348	Colete balístico interior
90	Colete balístico c/ placas balísticas
45	Fato anti traumático
26	Fato proteção chamas/engenhos explosivos
20	Coldres de perna
6	Colete balístico exterior
3	Escudo Balístico c/ viseira balística
4	Fato anti bomba

SEF
SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS

Quantidade	Tipologia
400	Coletes de alta visibilidade
250	Colete balístico

Quantidade	Tipologia
30 000	Coletes alta visibilidade
12 000	Bastões extensíveis
1 500	Coletes balísticos Proteção Indiv exterior /interior
1 200	Escudos de Ordem Pública
1 000	Capacetes de Ordem Pública
1 000	Joalheiras/Caneleiras
1 000	Fato Motociclista
650	Capacetes p/Motociclista e Ciclo-patrulhas
600	Bastões de ordem pública
550	Fatos p/ Equipas Prevenção e Reação Imediata
60	Capacetes de Proteção Balística
50	Fatos ignífugos e anti estáticos
30	Escudos balísticos

Total de coletes de proteção individual - 3928

5. Medidas da Lei de Programação

Equipamento para funções especializadas

- Modernizar e normalizar os equipamentos operacionais afetos a funções especializadas (trânsito, investigação criminal, ordem pública, inativação de engenhos explosivos, proteção da natureza, controlo costeiro, missões internacionais, etc.)

Equipamento Funções Especializadas	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	**3 066 546 €**	**2 865 000 €**	**1 890 000 €**	**1 960 000 €**	**2 320 000 €**	**12 101 546 €**

Nº de equipamentos p/ funções especializadas	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
Fiscalização Rodoviária	223	491	543	306	155	**1723**
Proteção da natureza	48	7	50	3	23	**133**
Investigação criminal	39	6	9	13	12	**122**
Apoio atividade especial de armas e explosivos	23	4	6	3	2	**38**
Equipamento distribuição Individual	120	2400	220	2400	1310	**6450**
Total	**453**	**2908**	**828**	**2725**	**1502**	**8466**

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Armamento

- Modernizar o armamento policial
- Aquisição de pistolas metralhadoras
- Armamento para missões especiais
- Aquisição de sistemas de apoio ao armamento
- Reduzir os custos com aquisição de munições e manutenção de armamento

Armamento	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	**2 138 000 €**	**980 000 €**	**3 630 000 €**	**1 050 000 €**	**1 380 000 €**	**9 178 000 €**

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
N.º de armas	2 737	1 262	2 312	1 120	1 016	**8 447**
N.º de acessórios para armas	750	220	150	227	573	**1 920**

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Veículos

- Reduzir a idade média da frota das FSS
- Aquisição de veículos especiais
- Aluguer operacional de veículos de serviços gerais e descaraterizados
- Reduzir os custos com combustíveis rodoviários e manutenção/reparação
- Reduzir a taxa média de inoperacionalidade da frota

Veículos	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	**4 155 000 €**	**11 120 000 €**	**16 100 000 €**	**15 400 000 €**	**15 500 000 €**	**62 275 000 €**

Indicador	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
N.º de veículos para aquisição	116	289	491	471	759	**2 087**
N.º de veículos em Aluguer Operacional	92	200				**455**
N.º de veículos para aquisição através de Financiamento comunitário*	70					
TOTAL	**278**	**489**	**491**	**471**	**759**	**2 542**

*nos orçamentos das FSS

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Sistemas TIC

- Garantir o desenvolvimento dos processos previstos no Plano Plurianual das TIC (SIRESP, GEOMAI, RNSI, 112, SIVICC, Centro de dados AI, Cibersegurança, etc.)
- Melhorar a integração das aplicações e a interoperabilidade dos sistemas TIC
- Reduzir os custos com a manutenção dos sistemas de informação
- Libertar recursos humanos para a atividade operacional

Sistemas TIC	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	**60 496 661 €**	**53 847 871 €**	**44 759 760 €**	**46 755 060 €**	**46 324 432 €**	**252 183 784 €**

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas

- Reabilitar as instalações mais degradadas
- Construção de novas instalações
- Melhorar a gestão dos espaços afetos às FSS
- Identificar imóveis suscetíveis de rentabilização

Infraestruturas	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	18 280 278 €	19 648 614 €	22 261 725 €	23 476 425 €	23 087 053 €	106 754 095 €

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Aveiro

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE CUCUJÃES	OLIVEIRA DE AZEMEIS
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DA ANADIA	ANADIA
2	POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO	OLIVEIRA DO BAIRRO
3	POSTO TERRITORIAL DE ARRANCADA DO VOUGA	ÁGUEDA
2	DIVISÃO POLICIAL DE AVEIRO	AVEIRO
2	ESQUADRA DE S. JOÃO DA MADEIRA	SÃO JOÃO DA MADEIRA
2	ESQUADRA DE OVAR	OVAR
3	DIVISÃO POLICIAL DE ESPINHO	ESPINHO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Beja

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE SERPA	SERPA
1	POSTO TERRITORIAL DE BARRANCOS	BARRANCOS
1	POSTO TERRITORIAL DE V.N. MIL FONTES	ODEMIRA
1	POSTO TERRITORIAL DE ALVITO	ALVITO
2	CTER/DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE BEJA	BEJA
3	COMANDO DISTRITAL DE BEJA	BEJA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Braga

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE DE VILA VERDE	VILA VERDE
1	CTER/DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE/DTRÂN. BRAGA	BRAGA
1	POSTO TERRITORIAL DE CALDAS DAS TAIPAS	GUIMARÃES
2	POSTO TERRITORIAL DE LORDELO	GUIMARÃES
3	POSTO TERRITORIAL DE RIBA DE AVE	V.N.FAMALICÃO

1	COMANDO DISTRITAL DE BRAGA	BRAGA
1	CD BRAGA - ESQ.ª DE VILA NOVA DE FAMALICÃO	VILA NOVA DE FAMALICÃO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Bragança

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS	MACEDO DE CAVALEIROS
1	POSTO TERRITORIAL DE VIMIOSO	VIMIOSO
1	POSTO TERRITORIAL DE ARGOZELO	VIMIOSO
2	POSTO TERRITORIAL DE ALFANDEGA DA FÉ	ALFANDEGA DAFÉ
3	POSTO TERRITORIAL DE REBORDELO	VINHAIS
3	POSTO TERRITORIAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES	CARRAZEDA DE ANSIÃES
3	COMANDO DISTRITAL DE BRAGANÇA	BRAGANÇA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Castelo Branco

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE DO FUNDÃO	FUNDÃO
2	POSTO TERRITORIAL DE TORTOSENDO	COVILHÃ
2	POSTO TERRITORIAL DE ALPEDRINHA	FUNDÃO
2	POSTO TERRITORIAL DE SILVARES	FUNDÃO
2	POSTO TERRITORIAL DE PAÚL	COVILHÃ
3	POSTO TERRITORIAL DE VILA VELHA DE RODÃO	V.VELHA DE RODÃO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Coimbra

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE SOUSELAS	COIMBRA
1	POSTO TERRITORIAL DE TAVEIRO	COIMBRA

1	DIVISÃO POLICIAL DA FIGUEIRA DA FOZ	FIGUEIRA DA FOZ
2	DIVISÃO POLICIAL DE COIMBRA	COIMBRA
3	COMANDO DISTRITAL DE COIMBRA	COIMBRA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Évora

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE ALANDROAL	ALANDROAL
1	POSTO TERRITORIAL DE BORBA	BORBA
2	POSTO TERRITORIAL DE VILA VIÇOSA	VILA VIÇOSA
3	POSTO TERRITORIAL DE VIANA DO ALENTEJO	VIANA DO ALENTEJO
2	ÁREAS DE LOGÍSTICA AUTO	ÉVORA
3	COMANDO DISTRITAL DE ÉVORA	ÉVORA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Faro

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE ALMANCIL	LOULÉ
1	POSTO TERRITORIAL DE DE LAGOS	LAGOS
1	POSTO TERRITORIAL DE OLHOS DE ÁGUA	ALBUFEIRA
1	POSTO TERRITORIAL DE ALJEZUR	ALJEZUR
1	POSTO TERRITORIAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO	VILA R.S. ANTONIO
1	ESQUADRA DE VILA REAL ST.º ANTONIO	VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
1	DIVISÃO POLICIAL DE PORTIMÃO	PORTIMÃO
3	COMANDO DISTRITAL DE FARO	FARO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito da Guarda

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DA GUARDA	GUARDA
1	POSTO TERRITORIAL DE SEIA	SEIA
2	POSTO TERRITORIAL DE VILAR FORMOSO	ALMEIDA
2	POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE TAZÉM	GOUVEIA
2	POSTO TERRITORIAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO	FIGª CASTELO RODRIGO
3	COMANDO DISTRITAL DA GUARDA	GUARDA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Leiria

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE PENICHE	PENICHE
1	POSTO TERRITORIAL DE ÓBIDOS	ÓBIDOS
1	POSTO TERRITORIAL DE PEDROGÃO GRANDE	PEDROGRÃO GRANDE
2	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE ALCOBAÇA	ALCOBAÇA
2	POSTO TERRITORIAL DE MONTE REAL	LEIRIA
2	POSTO TERRITORIAL DE SÃO MARTINHO DO PORTO	ALCOBAÇA
1	COMANDO DISTRITAL DE LEIRIA	LEIRIA
3	ESQUADRA DE POMBAL	POMBAL

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Lisboa

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	COMANDO DE LISBOA E DESTACAMENTO DE SINTRA	SINTRA
1	POSTO TERRITORIAL DE CASTANHEIRA DO RIBATEJO	VILA FRANCA XIRA
2	COMANDO GERAL - QUARTEL DO CARMO - REABILITAÇÃO DE EDIFICIO	LISBOA
3	POSTO TERRITORIAL DE AVEIRAS	AZAMBUJA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Lisboa



PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES RUA JOSÉ ESTEVÃO (N.º 137 E 135)	LISBOA
1	INSTITUTO SUPERIOR CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA	LISBOA
1	3.ª DIVISÃO, 20.ª ESQUADRA (BENFICA)	LISBOA
1	3.ª DIVISÃO - ESQUADRA DE S. DOMINGOS DE BENFICA	LISBOA
1	5.ª DIVISÃO POLICIAL DE LISBOA – 11.ª ESQUADRA (PENHA DE FRANÇA)	LISBOA
1	DIVISÃO POLICIAL DE CASCAIS	CASCAIS
1	DIVISÃO POLICIAL DA AMADORA	AMADORA
2	ESQUADRA DE MARVILA	LISBOA
2	4.ª DIVISÃO POLICIAL DE LISBOA – 28.ª ESQUADRA (CALVÁRIO)	LISBOA
2	DIVISÃO INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DE LISBOA	LISBOA
2	DIVISÃO POLICIAL DE LOURES	LOURES

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Lisboa

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
3	COMANDO METROPOLITANO DE LISBOA	LOURES
3	29.ª ESQUADRA – BAIRRO QUINTA DO CABRINHA	LISBOA
3	DIVISÃO DE SEGURANÇA A TRANSPORTES PUBLICOS DE LISBOA	LISBOA
3	DIVISÃO POLICIAL DE SINTRA	SINTRA
3	DIVISÃO POLICIAL DA AMADORA	AMADORA
3	ESQUADRA DE TRANSITO DIVIDÃO DE OEIRAS	OEIRAS
3	DIVISÃO POLICIAL DE ODIVELAS	ODIVELAS

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Portalegre

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE AVIS	AVIS
1	POSTO TERRITORIAL DE SOUSEL	SOUSEL
2	COMANDO TERRITORIAL DE PORTALEGRE	PORTALEGRE

1	COMANDO DISTRITAL DE PORTALEGRE	PORTALEGRE
1	DIVISÃO POLICIAL DE ELVAS	ELVAS

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito do Porto

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE AMARANTE	AMARANTE
1	POSTO TERRITORIAL DE PAÇO DE SOUSA	PENAFIEL
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE MATOSINHOS	MATOSINHOS
2	POSTO TERRITORIAL DE MEDAS	GONDOMAR
2	POSTO TERRITORIAL DE LEVER	GAIA
2	POSTO TERRITORIAL DE CARVALHOS	GAIA
2	POSTO TERRITORIAL DE ARCOZELO	GAIA
3	POSTO TERRITORIAL DE FÂNZERES	GONDOMAR

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito do Porto



PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	DIVISÃO POLICIAL DE MATOSINHOS	MATOSINHOS
1	DIVISÃO POLICIAL VILA NOVA GAIA	VILA NOVA DE GAIA
1	DIVISÃO POLICIAL DE VILA DO CONDE	VILA DO CONDE
2	1ª DIVISÃO POLICIAL DO PORTO	PORTO
2	ESQUADRA DE S. MAMEDE DE INFESTA	PORTO
2	12ª ESQUADRA - CEDOFEITA	PORTO
2	DIVISÃO POLICIAL DE GONDOMAR	GONDOMAR
2	DIVISÃO POLICIAL DA MAIA	MAIA
2	ESQUADRA DE VALONGO	VALONGO
2	COMANDO METROPOLITANO DO PORTO	PORTO
3	DIVISÃO DE INVESTIGAÇÃO	PORTO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Santarém

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE ALCANENA	ALCANENA
1	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE CORUCHE	CORUCHE
1	POSTO TERRITORIAL DE SALVATERRA DE MAGOS	SALVATERRA DE MAGOS
2	POSTO TERRITORIAL DE ALPIARÇA	ALPIARÇA
2	POSTO TERRITORIAL DE BENAVENTE	BENAVENTE
1	ESCOLA PRÁTICA DE POLÍCIA	TORRES NOVAS
2	COMANDO DISTRITAL DE SANTARÉM	SANTARÉM
2	ESQUADRA DO ENTRONCAMENTO	ENTRONCAMENTO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Setúbal

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE MOITA	MOITA
2	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE GRÂNDOLA	GRÂNDOLA
2	POSTO TERRITORIAL DE SANTO ANDRÉ	SANTIAGO DO CACÉM
2	POSTO TERRITORIAL DE POCEIRÃO	PALMELA

1	DIVISÃO POLICIAL DE ALMADA	ALMADA
2	ESQUADRA DA CRUZ DE PAU	SEIXAL
2	ESQUADRA DO BARREIRO	BARREIRO
2	COMANDO DISTRITAL DE SETÚBAL	SETÚBAL
3	DIVISÃO POLICIAL DO SEIXAL	SEIXAL

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Viana do Castelo

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA	V.N. DA CERVEIRA
2	COMANDO TERRITORIAL DE VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO
2	POSTO TERRITORIAL DE S. JULIÃO DO FREIXO	PONTE DE LIMA

1	COMANDO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO	VIANA DO CASTELO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Vila Real

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE ALIJÓ	ALIJÓ
2	POSTO TERRITORIAL DE MURÇA	MURÇA
2	POSTO TERRITORIAL DE SABROSA	SABROSA
3	POSTO TERRITORIAL DE MONTALEGRE	MONTALEGRE
3	POSTO TERRITORIAL DE VENDA NOVA	MONTALEGRE
2	DIVISÃO POLICIAL DE CHAVES	CHAVES
3	COMANDO DISTRITAL DE VILA REAL	VILA REAL

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Distrito de Viseu

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
1	POSTO TERRITORIAL DE VILA NOVA DE PAIVA	V.N. DE PAIVA
2	POSTO TERRITORIAL DE CINFÃES	CINFÃES

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Região Autónoma dos Açores

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
3	DESTACAMENTO E POSTO TERRITORIAL DE PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
1	COMANDO REGIONAL DOS AÇORES E DIVISÃO POLICIAL DE PONTA DELGADA	PONTA DELGADA
1	ESQUADRA DO NORDESTE	NORDESTE
1	ESQUADRA DO CORVO	CORVO
2	ESQUADRA DA RIBEIRA GRANDE	RIBEIRA GRANDE
2	ESQUADRA DE VILA DO PORTO	VILA DO PORTO
2	ESQUADRA DE S. ROQUE DO PICO	SÃO ROQUE DO PICO
3	DIVISÃO POLICIAL ANGRA DO HEROÍSMO	ANGRA DO HEROÍSMO
3	DIVISÃO POLICIAL DA HORTA	HORTA

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Infraestruturas – Região Autónoma da Madeira

PRIORIDADE	INTERVENÇÃO	CONCELHO
3	COMANDO TERRITORIAL DA MADEIRA	FUNCHAL

1	ESQUADRA DO PORTO SANTO	PORTO SANTO
1	ESQUADRA DE SANTA CRUZ	SANTA CRUZ
2	ESQUADRA DA PONTA DO SOL	PONTA DO SOL
2	ESQUADRA DA RIBEIRA BRAVA	RIBEIRA BRAVA
3	COMANDO REGIONAL DA MADEIRA	FUNCHAL
3	DIVISÃO POLICIAL DO MACHICO	MACHICO

5. Medidas da Lei de Programação

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Equipamento para apoio à atividade operacional

- Equipar e mobilar adequadamente as instalações policiais
- Modernizar e normalizar os equipamentos para apoio à atividade operacional
- Equipar todas as instalações policiais com armeiros
- Melhorar as condições de acolhimento e atendimento ao cidadão

Equipamento Apoio Atividade Operacional	2017	2018	2019	2020	2021	TOTAL
TOTAL	500 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	1 000 000 €	4 500 000 €

Nº de equipamentos p/ apoio à atividade operacional	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Total	1 725	6 000	6 000	7 000	5 000	25 725

6. Modelo de financiamento

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA



Receitas Gerais do Orçamento de Estado	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário
72%	26%	2%

6. Modelo de financiamento

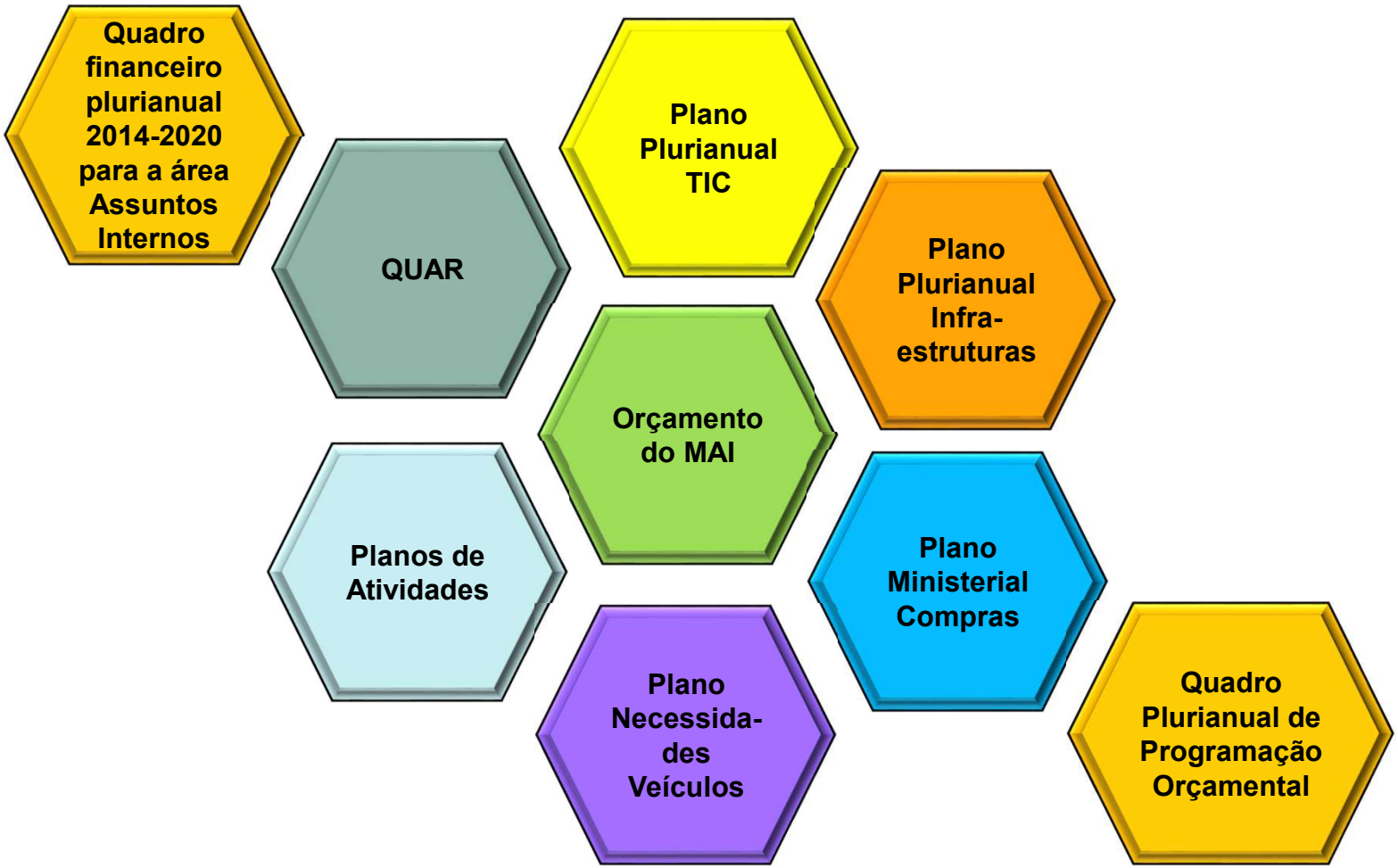
REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Ano de 2017

Fontes de Financiamento	Receitas Gerais	Receitas Próprias	Financiamento Comunitário	Total	%
Transferências do Orçamento de Estado	65 542 005 €			**65 542 005 €**	72,1%
Coimas		4 640 000 €		**4 640 000 €**	5,1%
Outras Receitas Próprias		16 904 546 €		**16 904 546 €**	18,6%
Rentabilização de imóveis		2 000 000 €		**2 000 000 €**	2,2%
Projeto de investimento 112.pt			1 481 384 €	**1 481 384 €**	1,6%
Projeto GEOMAI			353 550 €	**353 550 €**	0,4%
Total	**65 542 005 €**	**23 544 546 €**	**1 834 934 €**	**90 921 485 €**	100%

Alicerçado numa base sustentável | Diversificação de fontes de financiamento

7. Alinhamento com outros instrumentos de gestão



8. Estrutura executiva

REPÚBLICA PORTUGUESA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Execução	• **Membro do Governo responsável pela área da Administração Interna**
Entidade coordenadora	• **Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI)** • Assegura a gestão orçamental • Responsável pela monitorização material e financeira da lei • Assegura os procedimentos aquisitivos centralizados • Elabora o relatório anual da Lei
Entidades beneficiárias	• **Guarda Nacional Republicana** • **Polícia de Segurança Pública** • **Serviço de Estrangeiros e Fronteiras** • Colaboram com a SGAI no planeamento, execução e monitorização da Lei



REPÚBLICA PORTUGUESA

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Lei de Programação das Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviço de Segurança do MAI (2017 – 2021)

março de 2017